



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 720, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Suspende o expediente presencial, a partir das 15 horas, e os prazos processuais dos processos físicos, mantidas as atividades de forma remota, na 41.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – São Vicente, no dia 28 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO,
ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção programada no fornecimento de energia elétrica nas dependências do Fórum Federal da 41.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – São Vicente, no dia 28 de março de 2025, a partir das 15 horas, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0004366-42.2025.4.03.8001;

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, conforme Despacho DFOR 11808721/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente presencial, a partir das 15 horas, e os prazos processuais dos processos físicos, mantidas as atividades de forma remota, na 41.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – São Vicente, no dia 28 de março de 2025.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais dos processos físicos para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 27/03/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11823394** e o código CRC **B2F9DE3C**.

